



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

MAPA DE RISCOS

FASE DA ANÁLISE - Planejamento da Contratação

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de *equipamentos de microinformática*, com garantia técnica de no mínimo de **60 (sessenta)** meses, a fim de atender à necessidade do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – TRF1, conforme considerações constantes do **Estudo Técnico Preliminar (20668944)**

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
04/06/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	SEAEI/DIATU
	2.0	Alteração do documento após análise jurídica ou de outra área.	PCTIC	
	3.0	Alteração do documento após Seleção de Fornecedores.	SFTIC	
	4.0	Alteração do documento após celebração do Contrato.	GCTIC	

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicações) relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

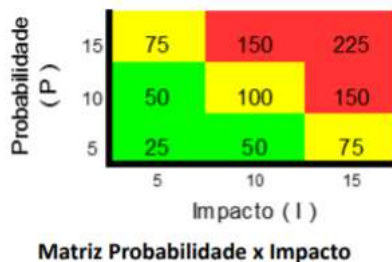
O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco:



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio. Por fim, se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar, obrigatoriamente, as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos conforme [Resolução PRESI nº 34/2017](#) e [Gestão de Riscos da JF1](#).

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 94, de 2022.

1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	Nível de Risco (P x I)		
			P	I	
R01	Demora na tramitação do processo administrativo no Tribunal.	Planejamento da Contratação	10	15	150
R02	Retardo no encerramento do certame devido a incoerências/divergências de entendimento do Edital.	Planejamento da Contratação	10	10	100
R03	Ausência de interesse e participação dos integrantes da equipe de planejamento na fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.	Planejamento da Contratação	10	10	100
R04	Contratar solução ou fornecedor inadequado.	Planejamento da Contratação	05	15	75

R05	Empresas não apresentarem proposta - Licitação deserta.	Planejamento da Contratação	05	15	75
R06	Estimativas do valor da contratação inadequadas - Licitação fracassada.	Seleção do Fornecedor	10	15	150
R07	A solução não atender aos requisitos técnicos, de qualidade e desempenho, estabelecidos pelo demandante.	Seleção do Fornecedor	10	15	150
R08	Descumprimento do prazo de implantação da solução e/ou substituição de peças e componentes em caso de falhas.	Seleção do Fornecedor	10	15	150
R09	Restrição à competitividade - Revogação da licitação.	Seleção do Fornecedor	10	15	150

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

2 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Fonte de pesquisa de tipos de riscos: [Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação - TCU](#) - página 217.

Risco 01 (R01)		
Risco:	Demora na tramitação do processo administrativo no Tribunal.	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Demora na contratação da solução e não atendimento das necessidades.	
Dano 2:	Instabilidade nos serviços prestados aos usuários internos e externos da JF1, bem como poderá afetar os serviços prestados aos jurisdicionados, em caso de indisponibilidade dos equipamentos que estão sem garantia.	
Tratamento:	Mitigar	
ID	Ação Preventiva	Responsável
P1	Acompanhamento sistemático da tramitação do processo e manter a área demandante atualizada do status do processo.	NUGTI/DIATU/SEAE1
P2	Cobrar agilidade das áreas envolvidas.	NUGTI/DIATU
ID	Ação de Contingência	Responsável
C1	Responder com agilidade eventuais questionamentos encaminhados pelas unidades administrativas.	NUGTI/DIATU/SEAE1
C2	Envolver instâncias superiores para que o trâmite seja priorizado.	NUGTI/DIATU/SEAE1

Risco 02 (R02)		
Risco:	Retardo no encerramento do certame devido a incoerências/divergências de entendimento do Edital.	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Uso de recurso público com retrabalho e demora na finalização do processo licitatório.	
Dano 2:	Possível necessidade de ajustes ou replanejamento da contratação, déficit orçamentário relacionado ao projeto, em decorrência de eventual má gestão dos recursos financeiros/orçamento.	
Tratamento:	Mitigar	
ID	Ação Preventiva	Responsável
P1	Elaborar Termo de Referência e Edital, bem como seus anexos, de forma clara, precisa e com as especificações mínimas necessárias para identificação do objeto, dos critérios de participação, dos requisitos para apresentação das propostas e das regras contratuais já previamente estabelecidas, bem como descrever os critérios de qualificação dos fornecedores com foco nas necessidades do Tribunal, sem restrição à competitividade.	NUGTI/DIATU/SEAE1/NULIT/DIACO
P2	Acompanhar, durante a tramitação administrativa do processo, os trabalhos das demais áreas do TRF1.	NUGTI/DIATU/SEAE1/NULIT/DIACO
P3	Manter a área demandante atualizada do status do processo.	NUGTI/NULIT
P4	Planejar a gestão dos recursos considerando os prazos do projeto e o histórico das contratações do TRF1.	NUGTI/DIATU
ID	Ação de Contingência	Responsável
C1	Corrigir os problemas de acordo com o planejado e comunicar o demandante/cliente do projeto.	DIATU/NUGTI/NULIT
C2	Executar os ajustes necessários com base nas opções previamente planejadas.	DITEC/NUGTI

Risco 03 (R03)		
Risco:	Ausência de interesse e participação dos integrantes da equipe de planejamento na fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Médio	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Contratação que não atenda as necessidades de negócio e possível gasto desnecessário para corrigir/ajustar às necessidades o contrato celebrado.	
Tratamento:	Mitigar	
ID	Ação Preventiva	Responsável
P1	Capacitar os servidores quanto às regras de planejamento das contratações para que os integrantes técnico, administrativo e requisitantes estejam aptos a participarem da etapa de planejamento da contratação conforme sua designação.	SECIN/SEDUP/DIATU
ID	Ação de Contingência	Responsável
C1	Apurar eventual responsabilidade por prejuízos causados à Administração, em razão de atuação desidiosa ou omissa.	DIGES/SECIN

Risco 04 (R04)	
Risco:	Contratar solução ou fornecedor inadequado.
Probabilidade:	Baixo

Impacto:	Alto	
Dano 1:	Uso inadequado do recurso público que não trará o retorno esperado para o Tribunal e para os jurisdicionados.	
Dano 2:	Não atendimento às necessidades de negócio e funcionalidades esperadas.	
Tratamento:	Mitigar	
ID	Ação Preventiva	Responsável
P1	Descrever minuciosamente os requisitos de habilitação que o fornecedor deve atender, bem como detalhar de forma clara e objetiva os requisitos da solução de tecnologia.	DIATU/SEAE1
P2	Levantar os requisitos de negócio do TRF1 e descrevê-los de forma clara e objetiva.	DIATU/SEAE1
P3	Envolver a área técnica em todas as decisões técnicas do processo.	DIATU/SEAE1
P4	Envolver demandante no Projeto conforme orientação da MCTI.	DIATU/SEAE1
P5	Envolver fornecedores e fabricantes de soluções que tenham experiência em projetos, preferencialmente, no Governo Federal.	DIATU/SEAE1
ID	Ação de Contingência	Responsável
C1	Não foi identificada.	

Risco 05 (R05)

Risco:	Empresas não apresentarem proposta - Licitação deserta.	
Probabilidade:	Baixo	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Uso inadequado do recurso público que não trará o retorno esperado para o Tribunal, com possível necessidade de ajustes ou replanejamento da contratação.	
Tratamento:	Mitigar	
ID	Ação Preventiva	Responsável
P1	Utilização de menor preço, preço médio ou mediana, a depender da situação apurada durante a pesquisa de mercado, segundo as orientações da IN SEGES ME nº 65/2021, art. 6º, NT AudTI/TCU nº 8/2023 e Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ.	DIATU/NUGTI
P2	Buscar contratações públicas similares realizadas por outros órgãos da administração, visando avaliar o formato das contratações similares.	DIATU/NUGTI
P3	Estabelecer os critérios de qualidade e prazos a aplicáveis aos níveis mínimos de serviço, bem como as sanções e glosas cabíveis.	DIATU/SEAE1
ID	Ação de Contingência	Responsável
C1	Comprovar, caso necessário, que o respectivo fornecedor ou a solução ofertada não atende aos requisitos do processo, sejam de habilitação ou de especificação técnica do produto e/ou serviços.	NULIT/DIATU
C2	Comprovar, caso necessário, que determinados contratos não são compatíveis com a necessidade do TRF1, ou que o respectivo fornecedor não atende aos requisitos do processo, sejam eles de habilitação ou de especificação técnica do produto.	NULIT/DIATU

Risco 06 (R06)

Risco:	Estimativas do valor da contratação inadequadas - Licitação fracassada.	
Probabilidade:	Médio	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Impossibilidade de contratação, valores finais acima do estimado, impedindo aceitação da proposta.	
Tratamento:	Mitigar	
ID	Ação Preventiva	Respo
P1	A equipe de planejamento da contratação deve consultar diversas fontes para obter preços a serem usados nos cálculos das estimativas dos preços unitários e do preço global.	DIAT
P2	Utilização de menor preço, preço médio ou mediana, a depender da situação apurada durante a pesquisa de mercado, segundo as orientações da IN SLTI/MPOG 05 de 2014.	DIAT
P3	A equipe de planejamento deve elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, registrar os procedimentos adotados para obter as estimativas a partir dos preços coletados, bem como, anexas as evidências das pesquisas realizadas.	DIAT
ID	Ação de Contingência	Respo
C1	Comprovar eventual impossibilidade de aferição dos valores mediante consulta ao painel de preços e banco de preços, justificando a incompatibilidade entre as contratações realizadas por outros órgão da Administração e a solução escolhida.	NULI
C2	Comprovar e justificar a ausência de no mínimo três propostas obtidas diretamente com fornecedor.	NULI

Risco 07 (R07)

Risco:	A solução não atender aos requisitos técnicos, de qualidade e desempenho, estabelecidos pelo demandante.	
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Possibilidade de ocorrência de impacto na produtividade dos usuários da solução, a depender do tipo de problema encontrado.	
Dano 2:	Solução não prover os níveis de desempenho e disponibilidade requeridos.	
Tratamento:	Mitigar	
ID	Ação Preventiva	Responsável
P1	Especificar de forma clara os requisitos técnicos da solução, bem como exigir a comprovação técnica de atendimento aos requisitos, além de requerer as declarações de fabricantes e os certificados técnicos cabíveis, quando for necessário.	Equipe de Planejamento da Contratação
P2	Alinhar as expectativas com o demandante/usuários, bem como os recursos e as necessidades do Tribunal.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
C1	Exigir o atendimento dos níveis de serviço e qualidade da solução descritos no edital, além de alinhar e comunicar o demandante.	
	Acionar o suporte da contratada, conforme especificado no edital e alinhar/comunicar o demandante.	

Risco 08 (R08)

Risco:	Descumprimento dos prazo de implantação da solução e/ou substituição de peças e componentes em caso de falhas.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Atraso na contratação e obtenção da solução pretendida.	
Dano 2:	Necessidade de replanejamento/ajuste do planejamento existente para adequação ao mercado.	
Tratamento:	Mitigar	
ID	Ação Preventiva	Responsável
P1	A equipe de planejamento da contratação deve consultar diversas fontes para obter preços a serem usados nos cálculos das estimativas dos preços unitários e do preço global.	Equipe de Planejamento da Contratação
P2	Utilização de menor preço, preço médio ou mediana, a depender da situação apurada durante a pesquisa de mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação
P3	A equipe de planejamento da contratação deve elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, isto é, registrar os procedimentos adotados para se obter as estimativas a partir dos preços coletados, bem como anexar as evidências das pesquisas realizadas	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
C1	Comprovar eventual impossibilidade de aferição dos valores mediante consulta ao painel de preços e banco de preços, justificando a incompatibilidade entre as contratações realizadas por outros órgão da Administração e a solução escolhida.	Equipe de Planejamento da Contratação
C2	Comprovar e justificar a ausência de no mínimo três propostas obtidas diretamente com fornecedor.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 09 (R09)		
Risco:	Restrição à competitividade - Revogação da licitação.	
Probabilidade:	Baixo	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Licitação fracassada, ausência de fornecedor que atenda a especificação técnica exigida no Edital.	
Dano 2:	Uso inadequado de recurso público, contratação de solução com custos altos devido a exigências que superem a necessidade do Tribunal.	
Tratamento:	Mitigar	
ID	Ação Preventiva	Responsável
P1	A equipe de planejamento da contratação deve verificar se os requisitos estabelecidos são atendidos por quantidade expressiva de soluções de mercado que atendam à necessidade da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
P2	Verificar se os requisitos que potencialmente limitem a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.	Equipe de Planejamento da Contratação
P3	Envolver a área técnica em todas as decisões técnicas do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação
P4	Envolver demandante no Projeto conforme orientação da MCTI.	Equipe de Planejamento da Contratação
P5	Envolver fornecedores e fabricantes de soluções que tenham experiência e atendam à Administração Pública.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
C1	Devolver o processo para equipe de planejamento revisar os requisitos da especificação técnica visando oportunizar a participação do maior número de fornecedores possíveis.	Equipe de Gestão do Contrato e Pregoeira
C2	Formalizar durante o processo de planejamento as incoerências e não atendimento às necessidades do Tribunal.	Equipe de Planejamento da Contratação, Equipe de Gestão do Contrato, Pregoeira

3 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
R1	P1	O processo está sendo acompanhado pela equipe de planejamento.
R1	P2	A equipe de planejamento cobrou agilidade das áreas envolvidas na fase de planejamento.
R2	P1	Foram consultadas as soluções similares contratadas em outros órgãos, soluções de fornecedores e elaborada planilha de comparação da especificação técnica, conforme análise constante no ETP.
R2	P3	Foram observadas as recomendações da área jurídica do TRF1, bem como foram considerados prazos realistas para que a licitação seja concluída em tempo
R4	P1	A equipe de planejamento elaborou a planilha de comparação da especificação técnica a fim de evitar a restrição da competitividade, conforme análise constante no ETP.
R4	P2	Foram realizados levantamentos com as áreas fim do TRF1 a fim de dimensionar os requisitos qualitativos e quantitativos.
R4	P3	Foi consultada a área técnica em todo o desenvolvimento da especificação técnica.
R4	P4	Foi consultado o demandante em todo o desenvolvimento do estudo técnico.
R4	P5	Foram realizadas reuniões com os fornecedores a fim de mitigar a restrição à competitividade.
R5	P1	Foi utilizado o critério de estimativa de valor que melhor se aplica para o item.
R5	P2	Foram consultadas as soluções similares contratadas em outros órgãos
R5	P3	Foi elaborado um cronograma com base em prazos executados em contratações passadas, bem como nas lições aprendidas nessas contratações.
R6	P1	Foram levantadas as contratações públicas similares realizadas por outros órgãos da administração, bem como solicitada cotação de preços aos fornecedores
R6	P2	Foi utilizado o critério de estimativa de valor que melhor se aplica para o item.
R6	P3	Foi realizada a memória de cálculo conforme item 8 do ETP.
R7	P1	Os artefatos do planejamento da contratação foram elaborados considerando os apontamentos e considerações realizados em outras contratações similares e no processo da contratação da solução atualmente em uso. Foram levadas em conta as lições aprendidas.
R7	P2	Foi observados os requisitos qualitativos e quantitativos de cada área demandante
R8	P1	Foram levantadas as contratações públicas similares realizadas por outros órgãos da administração.
R8	P2	Foram consultados os fornecedores de mercado conforme propostas apresentadas e consolidadas no Mapa de preços
R9	P1	A equipe de planejamento elaborou a planilha de comparação da especificação técnica a fim de evitar a restrição da competitividade, conforme análise constante no ETP.
R9	P2	Foram realizadas reuniões com os fornecedores a fim de mitigar a restrição à competitividade.
R9	P3	Foi consultada a área técnica em todo o desenvolvimento da especificação técnica.
R9	P4	Foi consultado o demandante em todo o desenvolvimento do estudo técnico.
R9	P5	conforme R9-P2

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, bem como pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída no Despacho Diges TRF1-SECIN **(19951835)**.

Márcio Luiz da Silva - TR301379

Integrante Requisitante

Alex Cerqueira Rocha - TR46903

Integrante Técnico

André Belle Menezes - TR302102

Integrante Técnico

Cristina Kelly Fritsch - TR301158

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Alex Cerqueira Rocha, Supervisor(a) de Seção**, em 10/06/2024, às 17:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Belle Menezes, Analista Judiciário**, em 10/06/2024, às 17:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luiz da Silva, Diretor(a) de Divisão em exercício**, em 10/06/2024, às 17:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kelly Fritsch, Técnico Judiciário**, em 18/07/2024, às 15:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20668984** e o código CRC **36196A9D**.